

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 134/2026 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

PROCESSO: SEI 6018.2020/0043985-5


CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial com aprovação de novo Plano Orçamentário, a título de **CUSTEIO**, com a manutenção do TA 132/2025 para o período de **01 de janeiro a 31 de janeiro de 2026**, conforme portarias 611/2025 e 714/2025 – SMS.G.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora de Saúde **CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO RF 701153-9** e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 cj 151 B - CEP 04571-010 – Cidade Monções, São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, considerando a Portaria 003/2025 SMS.G. na conformidade das seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 024/2020 para o período de 01 a 31 de janeiro de 2026, no valor total de R\$ 71.304.048,76 (setenta e um milhões, trezentos e quatro mil, quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) à Título de **CUSTEIO**, conforme cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
	Jan/26	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 71.304.048,76	R\$ 71.304.048,76
Total	R\$ 71.304.048,76	R\$ 71.304.048,76

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº. 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1; 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.1; 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.600.1168.0 e 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.604.1168.0.

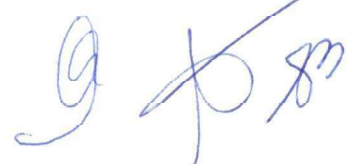
CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contempla a manutenção do TA 132/2025 – Custeio Regular do período de dezembro de 2025, considerando as seguintes adequações:

- Diminuição na rubrica de pessoal, com a contratação de profissionais como “PJ”;
- Remanejamento desses valores para as rubricas: Locação de Equipamentos Médicos, Manutenção de Equipamentos Assistenciais e Serviço Assistencial Médico;
- Reajuste de metas de cirurgia no Hospital Dia Cidade Ademar:
 - Cirurgia PP – 150;
 - Cirurgia P – 65;
 - Cirurgia M- 160;
 - Procedimentos Clínicos – 65;
- Reajuste de metas de cirurgia no Hospital Dia Santo Amaro, considerando a inclusão de “Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes dos Membros Inferiores (Bilateral)”:
 - Cirurgia PP – 400;
 - Cirurgia P – 50;
 - Cirurgia M – 210;
 - Procedimentos Clínicos – 50;
- Adequação de quadro de equipe do Hospital Dia Santo Amaro:
 - Supressão de 12 (“doze”) enfermeiros diurnos – 36h;
 - Inclusão de 12 (“doze”) enfermeiros noturnos – 36h;
 - Supressão de 30 (“trinta”) técnicos de enfermagem diurno – 36h;
 - Inclusão de 30 (“trinta”) técnicos de enfermagem noturno – 36h

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente poderá ser rescindido a **qualquer** data a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela **CONTRATANTE**, enquanto aguarda a finalização do Chamamento Público, em virtude da **suspensão da sessão pública**, referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2022 - SMS.G/SERMAP/CPCSS Processo 6018.2020/0051422-9



CLÁUSULA QUARTA

Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço
Anexo IV - Matriz de Indicadores de Qualidade - RAST
Anexo V - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção - RAST
Anexo VI - Matriz de Indicadores de Monitoramento – RAST
Anexo VII - Plano Orçamentário Consolidado e por Unidade

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **01 (uma)** via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 06 de janeiro de 2026.


CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 04/02/2026 10:12:39 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Paula Campi Locatelli de Almeida

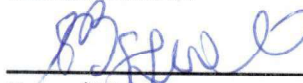
RF: 822.909.1-1

Supervisora de Saúde

STS SACA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:


Nome/RG: Samara Bragagnolo
DF 7722231

Assinado eletronicamente por:
Luciana Torres Peixoto
CPF: ***.484.945-**
Data: 04/02/2026 11:16:04 -03:00

MUNDO DIGITAL

Nome/RG: